



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006 DE 04.01.2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA** E A **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA **APPA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 19 dias do mês de outubro de 2006, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Rua Antônio Pereira, nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. Eduardo Requião de Mello e Silva, portador do RG sob nº 373.883-3 e CPF/MF nº 191.435.597-00 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro Mário Marcondes Lobo, RG nº 1.913.175-0, CPF nº 621.418.644-68, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9.071.574-7, Pregão Eletrônico nº 019/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente, em 17.10.2006, assina com a **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, estabelecida na Rua Flórida, 1595 – 8º andar – cj. 81, na cidade de São Paulo - SP, Fone: (55 11 5501-9700), inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.102.498/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Amilton Luis dos Santos e portador do RG sob nº 12.324.444(SSP/SP), CPF sob nº 085.910.008-11 e pela Srª Luciane Merli Rodrigues, portadora do RG sob nº 17.195.588-2 (SSP/SP) e CPF sob nº 116.251.828-64, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 3471/2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:-** Pelo presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Segunda do contrato originário, a **APPA** e a **CONTRATADA** prorrogam o prazo de duração do contrato nº 002/2006 por mais 10 (dez) meses, a contar de 00:00 hora do dia 1º.11.2006 até as 00:00 hora do dia 30.08.2007, bem como o seu valor acrescido em R\$ 60.928,00 (sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais), a ser pago, mensalmente, o valor de R\$ 6.092,80 (seis mil, noventa e dois reais e oitenta centavos).

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.


Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



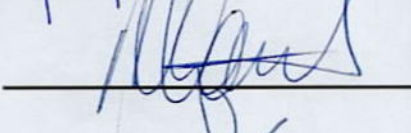
**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e do Primeiro Termo Aditivo que não tenham sido alteradas por este Termo.

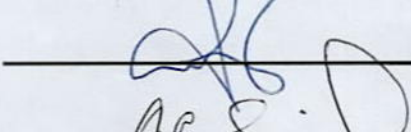
Assim, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo.

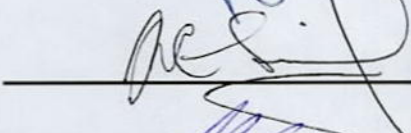
Paranaguá, 19 de outubro de 2006

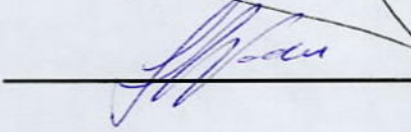
  
\_\_\_\_\_  
**SUPERINTENDENTE DA APPA  
DR. EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**

  
\_\_\_\_\_  
**DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA  
DR. MÁRIO MARCONDES LOBO FILHO**

  
\_\_\_\_\_  
**METROPOLITAN LIFE S/A  
SR. AMILTON LUIS DOS SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**METROPOLITAN LIFE S/A  
SRª. LUCIANE MERLI RODRIGUES**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG. Nº 892.496.268-68  
CPF Nº 5.315943-5-PR

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG. Nº 148804 5/C  
CPF Nº 668.284.309-72